

PORTARIA TRT GDG Nº 02/2014 - GESTOR e GESTOR SUBSTITUTO
(PROTOCOLO Nº 15.308/2013)

João Pessoa, 13 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, de acordo com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e com o estabelecido no despacho contido no documento nº 119 do Protocolo TRT nº 15.308/2013.

RESOLVE

I - **Designar** o servidor **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO**, Matrícula: 245087060, Técnico Judiciário, FC - 05, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEMA, para, na qualidade de **Gestor**, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato TRT nº 19/2013, firmado entre este Regional e a empresa **PB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia visando a reforma dos banheiros deste Edifício Sede, bem como padronizações diversas, para adequação à NBR 9050/2012, da ABNT, que trata sobre a acessibilidade a meios, edificações, mobiliários e equipamentos urbanos.

II - **Designar**, ainda, o servidor **ROMULO SOARES POLARI FILHO**, Matrícula: 300322290, Assistente V, lotado na Coordenadoria de Engenharia e Manutenção - CEMA, para atuar como substituto do supracitado servidor em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

GONÇALO DE S. PONTES JÚNIOR
Diretor Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONÇALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 13/01/2014 14:46:08 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: DBF55EC859.5F9BB92219.47FCB7D0B6.3114E21C98